

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2046, DE 4 DE MAIO DE 2020

**Nomeia, Aparecida de Fátima Reis, para o cargo de
Conselheiro Tutelar do Município de Ibaity – PR.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 838, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a Reformulação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibaity – Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar, realizado em 6 outubro de 2019, para mandato de 2020/2023; e a Resolução nº 170, de 12 de julho de 1990, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

DECRETA

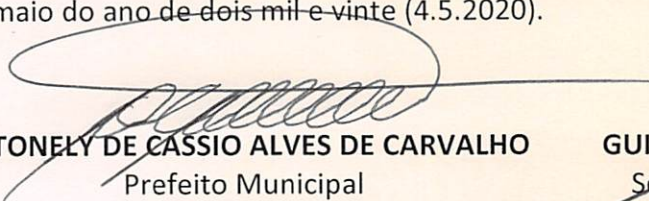
Art. 1º Ficam nomeada, **APARECIDA DE FÁTIMA REIS**, portadora da CI-RG nº 6.616.086-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 985.511.329-20, proclamada eleita no processo eleitoral, realizado no dia 6 de outubro de 2019, e, empossados em sessão solene, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBAITI**.

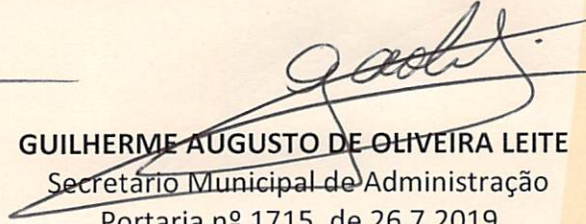
Art. 2º Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato no período 2020/2023, conforme prevê o art. 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (4.5.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2046, DE 4 DE MAIO DE 2020

Nomeia, Aparecida de Fátima Reis, para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ibaíti – PR.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 838, de 28 de abril de 2017, que dispõe sobre a Reformulação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibaíti – Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO ainda, o Processo Eleitoral para o Conselho Tutelar, realizado em 6 outubro de 2019, para mandato de 2020/2023; e a Resolução nº 170, de 12 de julho de 1990, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeada, **APARECIDA DE FÁTIMA REIS**, portadora da CI-RG nº 6.616.086-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 985.511.329-20, proclamada eleita no processo eleitoral, realizado no dia 6 de outubro de 2019, e, empossados em sessão solene, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBAITI**.

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato no período 2020/2023, conforme prevê o art. 139, § 1º, 2º e 3º da Lei Federal 12.696, de 25 de julho de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (4.5.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019